



CÂMARA MUNICIPAL DE

PARINTINS

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº 056/2025 – PPA 2026 A 2029**

I – RELATÓRIO

Em obediência ao disposto no inciso art. 129, da LOMP, o Senhor Prefeito, por meio da mensagem nº 019, de 2025, enviou a este Poder Legislativo o Projeto de Lei, que aqui recebeu o nº 056/2025, e que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Parintins para o quadriênio 2026-2029.

Nos termos do Regimento Interno consolidado, a proposição foi distribuída para o exame das Comissões de Constituição, Justiça e Direitos Humanos e a de Finanças e Orçamento.

Encaminhada para a Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos, para análise sobre os aspectos de sua competência, manifestou-se esse órgão técnico favoravelmente ao projeto.

Agora, na Comissão de Finanças e Orçamento cabe-nos, na qualidade de relator, exarar parecer sobre a proposição.

I – DO PROJETO

O Plano Plurianual – PPA regula os projetos governamentais de média duração (quatro anos), ou seja, aqueles programas que tenham existência temporal superior a um exercício financeiro. Como existem obras, ações, ou mesmo projetos de governo desenvolvidos em um intervalo de tempo superior a um ano, a criação do plano plurianual pretende responder a essa necessidade, visando assegurar o planejamento e a transparência por meio de uma disciplina legal que regule tais casos.

O dispositivo constitucional que trata do PPA define duas modalidades de despesas que devem obrigatoriamente estar previstas no plano.

A primeira delas é relativa às despesas de capital e a segunda despesa a ser considerada na elaboração do plano plurianual é a dos programas de duração continuada, ou seja, todos aqueles que tiverem a sua duração prolongada por mais de um exercício financeiro.

Dentro da ideia de planejamento financeiro estatal, o plano plurianual qualifica planejamento na medida em que ordenada as estruturas de todos os planos e programas.

Disso resulta a conclusão de que o sistema orçamentário concebido pela Constituição de 1988 adotou o orçamento-programa, prevendo a integração do orçamento público com o econômico, garantindo a coordenação da política fiscal com a política econômica. Pode-se afirmar que o plano plurianual é modalidade de planejamento conjuntural criado para promover o desenvolvimento econômico e o equilíbrio entre as diversas regiões do Estado do Amazonas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nessa esteira, a elaboração do Plano Plurianual do Município de Parintins para o período 2026-2029 levou em consideração os dados mais atualizados e a visão mais integrada possível das mudanças recentes na economia e na sociedade, dentro e fora do território parintinense. Além disso, somou o conhecimento de gestores públicos e especialistas com as contribuições recebidas dos mais diversos setores da sociedade local.

Quanto ao valor destinado na peça, por órgão, é o seguinte:

DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS	1.937.450,00	12.534.322,50	13.161.038,63	13.819.090,56	51.451.901,68
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	2.169.615,50	12.778.096,28	13.417.001,09	14.087.851,14	52.452.564,01
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE	1.352.179,50	1.419.788,48	1.490.777,90	1.565.316,79	5.828.062,67
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL - PGM	1.931.895,00	2.028.489,75	2.129.914,24	2.236.409,95	8.326.708,94
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	1.045.695,00	1.097.979,75	1.152.878,74	1.210.522,67	4.507.076,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - SEMAD	23.695.237,51	24.879.999,39	26.123.999,36	27.430.199,33	102.129.435,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	3.282.709,50	3.446.844,98	3.619.187,22	3.800.146,58	14.148.888,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN	694.575,00	729.303,75	765.768,94	804.057,38	2.993.705,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE - SEDEMA	1.585.375,31	1.664.644,08	1.747.876,28	1.835.270,10	6.833.165,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL,	6.337.800,00	6.654.690,00	6.987.424,50	7.336.795,73	27.316.710,23



CÂMARA MUNICIPAL DE

PARINTINS

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMASTH					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED	201.936.548, 72	212.033.376,16	222.635.044,96	233.766.797,21	870.371.767,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF	19.496.903,5 8	20.471.748,76	21.495.336,20	22.570.103,01	84.034.091,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA – SELIP	11.373.193,7 6	11.941.853,44	12.538.946,11	13.165.893,42	49.019.886,73
SECRETARIA MUNICIPAL PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO – SEMPA	8.116.446,24	3.272.268,55	3.435.881,98	3.607.676,07	13.432.272,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR – SEMSA	4.135.740,00	4.342.527,00	4.559.653,35	4.787.636,02	17.825.556,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SECULT	8.983.995,42	4.183.195,19	4.392.354,95	4.611.972,70	17.171.518,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS – SETUR	1.432.475,82	1.504.099,62	1.579.304,60	1.658.269,83	6.174.149,86
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL	2.206.155,00	2.316.462,75	2.432.285,89	2.553.900,18	9.508.803,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM	1.206.975,00	1.267.323,75	1.330.689,94	1.397.224,43	5.202.213,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E	319.305,00	335.270,25	352.033,76	369.635,45	1.376.244,46



CÂMARA MUNICIPAL DE

PARINTINS

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SECONV					
SECRETARIA MUNICIPAL DE CADASTRO, ARRECAÇÃO E TERRAS - SECAT	1.466.535,00	1.539.861,75	1.616.854,84	1.697.697,58	6.320.949,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO – SPD	1.624.741,97	1.705.979,06	1.791.278,02	1.880.841,92	7.002.840,96
SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR – SEMINT	8.116.446,24	3.272.268,55	3.435.881,98	3.607.676,07	13.432.272,84
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)	6.797.372,47	7.137.241,10	7.494.103,15	7.868.808,31	29.297.525,03
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	101.795.961, 24	106.885.759,30	112.230.047,26	117.841.549,63	438.753.317,42
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	172.641,00	181.273,05	190.336,70	199.853,54	744.104,29
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	26.250,00	27.562,50	28.940,63	30.387,66	113.140,78
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	29.400,00	30.870,00	32.413,50	34.034,18	126.717,68
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	134.400,00	141.120,00	148.176,00	155.584,80	579.280,80
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	85.240,31	89.502,33	93.977,44	98.676,32	367.396,40
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – FUMERS	1.072.240,42	1.125.852,44	1.182.145,06	1.241.252,31	4.621.490,23



CÂMARA MUNICIPAL DE

PARINTINS

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

RESERVA DE CONTIGENCIA	13.771.800,0 0	14.460.390,00	15.183.409,50	15.942.579,98	59.358.179,48
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	10.319.610,0 0	10.835.590,50	11.377.370,03	11.946.238,53	44.478.809,05
EMPRESA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – EMTT	225.120,00	236.376,00	248.194,80	260.604,54	970.295,34
TOTAL GERAL	453.878.029, 50	476.571.930,98	500.400.527,52	525.420.553,90	1.956.271.041,90

I – CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, nos aspectos que nos cabe analisar, não vislumbramos óbices à aprovação do presente projeto de lei.

Sala de Sessões, em 29 de setembro de 2025.



VER. FRANCISCO WALFELITON DE SOUZA PINTO

Presidente da Comissão



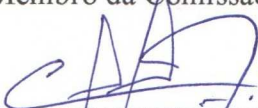
Ver. FERNANDO MENEZES

Membro da Comissão



Ver. FLAVIO FARIAS

Membro da Comissão



Ver. JULVAN MEDEIROS

Membro da Comissão